# DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE" AO EXMO. SR. PAULO SÉRGIO DE AMORIM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

**Art. 1º-** Fica concedido ao Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO DE AMORIM** o Título de **"CIDADÃO VENDANOVENSE"** em homenagem aos serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º**- O Título será entregue em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

Assinado digitalmente por ALEX NASS BERUD:16003141719 Data: 10/05/2026 08:29:20

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701 Data: 08/05/2026 12:45:36

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 07/05/2026 16:34:17

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 07/05/2026 07:36:40

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340037003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.